

# Partido Popular

CDS-PP *Por Democracia e Justiça*

Grupo Parlamentar



REQUERIMENTO N.º 1499/VIII(2.a) - AC

Sua Excelência  
Presidente da Assembleia da República

Ao Ministério da Administração Interna

Assunto : Marina de Cascais

Excelência,

Considerando que :

1. A segurança interna, à semelhança da liberdade, constituem valores fundamentais de um Estado de Direito e que por essa razão se encontram consagrados na Constituição da República Portuguesa, designadamente no art. 27º;
2. Esse reconhecimento constitucional traduz a preponderância de tais bens jurídicos em qualquer comunidade, tuteladores de liberdades e garantias fundamentais de todos os cidadãos, constituindo, por isso, uma das mais importantes funções do Estado;
3. Nesse sentido, cabe ao Estado pugnar e zelar pela manutenção da ordem pública, protecção dos cidadãos e do seu património;
4. Na concretização dessa incumbência fundamental do Estado, as respectivas forças de segurança destacam-se no desempenho das funções de preservação da segurança interna, protecção dos cidadãos e garantia da legalidade democrática, assumindo particular importância a vertente preventiva da sua actuação;

*M. Mendes*  
201 5 17

5. O sentimento de insegurança tem-se generalizado e crescido progressivamente nos últimos tempos, pelo que a vertente preventiva da actuação de qualquer força policial reveste assume uma importância acrescida, nomeadamente na inibição de condutas delituosas, bem como num reforço de confiança dos próprios cidadãos;
6. A Marina de Cascais foi no ano passado assolada por uma onda inusitada de criminalidade e vandalismo, sem que o dispositivo de segurança então montado tivesse sido bem sucedido, não evitando a prática frequente de actos de vandalismo e de criminalidade violenta;
7. Neste contexto é compreensível a ansiedade de todos os cidadãos que frequentam aquele local, bem como dos proprietários dos estabelecimentos e de outros bens móveis e imóveis existentes naquele local;
8. Estamos perante um local destinado ao lazer, que visa o incremento da qualidade de vida dos cidadãos que o frequentam e que nele laboram inúmeras pessoas, que aí se estabeleceram e que aí desenvolvem a sua actividade e disso fazem o seu modo de vida;
9. Todos estes pressupostos e características inerentes a uma Marina como a de Cascais são postos claramente em causa com a insegurança que naquele local tem grassado e em relação à qual ainda não se tem conseguido pôr termo, nem sequer evitado;

O Deputado do CDS-PP, abaixo assinado, requer, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos legais e regimentais, que o Ministério da Administração Interna responda à seguinte pergunta:

A - O Ministério da Administração Interna tem conhecimento da criminalidade e vandalismo existente na Marina de Cascais, em especial na passada época de Verão?

B - O Ministério da Administração Interna já equacionou algumas medidas para rectificar a situação descrita a fim de repor a normalidade inerente ao local, nomeadamente o reforço das forças policiais? Para quando estará previsto o aumento do dispositivo policial e em que termos é que o mesmo será processado?

Palácio de S. Bento, 14 de Maio de 2001

O Deputado do CDS-PP



( Pedro Mota Soares )